



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

LEI Nº 2.600, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.***

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 31.158,47** (trinta e um mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM, em suas Ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 11 Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste - IPRAM;

III. PROGRAMA: 09 122 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 09 122 0001 3109 Manutenção das Atividades Administrativas do IPRAM;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.802 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 875/3.3.91.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 17.158,47** (dezesete mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos);

VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 877/3.1.90.13 Obrigações Patronais - **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 11 Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste - IPRAM;

III. PROGRAMA: 09 122 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 09 122 0001 3109 Manutenção das Atividades Administrativas do IPRAM;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.802 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 862/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 31.158,47** (trinta e um mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 27 de janeiro de 2023.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Valdineia Vaz Lara

Presidente do IPRAM

Liziane Miranda Gonçalves

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorim Cazula, Procurador Geral do Município**, em 27/01/2023 às 09:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 27/01/2023 às 10:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Liziane Miranda Gonçalves, Secretária Munic. de Planejamento e Orçamento**, em 27/01/2023 às 12:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Valdineia Vaz Lara, Presidente do Instituto de Previdência Municipal**, em 27/01/2023 às 17:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **440649** e o código verificador **98084818**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Elze Margareth Moreno Mamedes	***.915.103-**	30/01/2023 10:51

Referência: [Processo nº 9-3/2023](#).

Docto ID: 440649 v1